

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6160 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/002000/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Itaitiaia, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Itaitiaia

NOME	MATRÍCULA
KLEBER VIANA FRANÇA	8801
LEANDRO BARROS DE ABREU	8804
FABIANO RABELO SODRÉ	7023
JOSÉ RODRIGO DA SILVA	9324
SILVIO DE OLIVEIRA LEITE NETO	9337

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ